

ACTA Nº 288

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia de Rio Frio, sita no lugar da Igreja, desta Freguesia, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Rio Frio, sob a presidência do senhor Presidente António Araújo de Amorim, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Realização de obras de beneficiação da viação rural. -----

Ponto dois: Pagamentos a fornecedores. -----

Ponto três: Venda de sepulturas nos cemitérios da freguesia. -----

- Sr. António Araújo de Amorim, Presidente da Junta de Freguesia; -----

- Sr. Joaquim Carlos Guimarães Dantas, vogal da Junta de Freguesia; -----

- Sr. Fernando Paulo de Moraes Araújo, vogal da Junta de Freguesia. -----

Aberta a sessão pelo senhor presidente, foi apreciada a necessidade de realizar obras de pavimentação nos lugares de Grijó, Caneiro, Hospital e Enxerto. Foi ainda avaliado um pedido de construção de uma parte do muro de suporte no caminho das Veigas do lugar de Enxerto Foi deliberado por unanimidade contratar os serviços de calceteiro para colocar calçada à portuguesa, aproveitando a pedra existente no vazadouro do lugar das Aveleiras bem como a construção do muro de suporte no caminho das Veigas. -----

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi proposto efetuar os seguintes pagamentos a fornecedores: Calcevez, Lda no valor de 6,000,00 euros; Serafim Dantas Coelho no valor de 184,50 euros; Barreiros & Ferreira, Lda no valor de 197,49 euros. Verificada a cobertura orçamental e a regularidade dos fornecimentos, foi deliberado por unanimidade efetuar estes pagamentos a fornecedores. -----

Quanto ao ponto três da ordem de trabalhos, foram apreciados três pedidos de aquisição de sepulturas no cemitério das Aveleiras, apresentados por Joaquim Amorim Dantas do lugar das Aveleiras para aquisição da sepultura com o nº 105 C3; Manuel Pereira de Sousa do lugar do Caneiro para aquisição da sepultura com o nº 106 D4 e António Dias Ribeiro do lugar de Aveleiras para aquisição da sepultura com o nº 104 C3 . Foi deliberado por unanimidade proceder à venda das referidas sepulturas pelo valor de mil duzentos e cinquenta euros cada uma, conforme a tabela de preços em vigor.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas e trinta minutos foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata que depois de lida foi posta a votação. Esta ata foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____